

Autor: Prefeitura Municipal Projeto de lei nº 27/85 Processo nº 34/85

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUAR

LEI Nº 3,180
De 03 de abril de 1 985

Autoriza a calebração de convênio com o DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica e dá outras providências,-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de aues atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19/abril/1 985, promulga a seguinte lei :-

Artigo lº - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar convênio com o DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, visando a perfuração de um poço profundo, neste Município.

Artigo 2º - Para atender as despesas com a perfuração do poço, o Município participará com a importância fixa de Cr\$ 200.000.000 (Duzentos milhões de cruzeiros), oriunda do orçamento vigente, suplementada, se necessário, na sua dotação original.

Artigo 3º - Fica, igualmente, o Prefeito autorizado a assinar termos de retificação, ratificação e de aditamentos ao convênio de que trata o artigo 1º desta lei.

Artigo $4^{\rm p}$ - Esta Lai entra em vigor na data de sue publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de abril de 1 985 (mil novecentos e citenta e cinco).-

CLODOALDO MEDINA -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARTA BRANDÃO

-Diretor do Departemento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 097 do livro competente nº 22.-

4.

PROCESSO Nº 369/74 - "PC"